



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

EDITAL – BENS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2019
Processo Administrativo n.º 4101-1576/2018

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 1989/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 06 de junho de 2019, sediada na rua Jorge de Lima 113, Trapiche da Barra, Maceió-AL., realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, do Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 30/07/2019

Horário: 14:00- horário de Brasília

Local: www.comprasnet.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços de **acessórios médicos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 29.342, de 2013.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

3.1. Caberá ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão, nos termos do caput do art. 4º, Anexo II, do Decreto Estadual nº 1.424/2003.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

5.1.1. Em relação aos **itens não elencados nos sub-itens abaixo** na forma do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006, a participação é **exclusiva** a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

5.1.2. Em relação aos itens **143** na forma do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 2006 (**cota**), a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

5.1.3. Em relação aos itens **142** a participação é ampla (**cota principal**).

5.1.4. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, na forma do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

5.1.5. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a Adjudicação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

5.1.6. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.7. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima

5.1.8. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.1.9. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.1.10. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.1.11. Que estejam reunidos em consórcio.

5.1.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

5.1.13. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.1.14. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.1.15. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.1.16. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.6.1. Valor unitário do objeto;

6.6.2. A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

6.6.2.1. Em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

6.6.3. Marca;

6.6.4. Fabricante;

6.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do objeto.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 7.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

7.14. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.14.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.15. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.16. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.17. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.17.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço e à exequibilidade.

8.2. Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível com o estimado pela Administração ou manifestamente inexequível.

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

8.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.3. Cadastro das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (www.controladoria.al.gov.br/superintendencia/correicao/ceis-al/superintendencia/correicao/ceis-al);



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

9.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. O Pregoeiro, então, consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômico-financeira.

9.4.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.4.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de **1 (uma) hora**, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.5. Os licitantes que não estiverem cadastrados nos níveis habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF deverão apresentar ou complementar a documentação a eles relativa.

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

9.6.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.8.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados);

9.8.3. Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

9.8.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

9.8.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.9. O licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-financeira:

9.10.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de licitação para fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3 Comprovação da situação financeira da empresa constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

9.11. As empresas, cadastradas ou não no SICAF deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.12. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via e-mail (cpl@uncisal.edu.br), no prazo de **1 (uma) hora**, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 5 (cinco) dias., após encerrado o prazo para o encaminhamento via e-mail;

9.12.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

9.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

9.13.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 30 (trinta) minutos, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade

cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.3. Os prazos estabelecidos no subitem anterior poderão ser prorrogados uma única



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.4.1. Para efeito de formação do cadastro de reserva previsto no art. 10 do Decreto nº 29.342, de 2013, será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

14.DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). A contratação terá prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. Os prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “online” ao SICAF, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

14.4.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

14.4.2. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

14.5. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.DO PREÇO

15.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

15.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 29.342, de 2013.

16.DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

17.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

18.DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

18.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

18.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

18.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

18.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

18.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

19. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

19.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

19.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

19.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

apresentada durante a fase competitiva.

19.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013.

20.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações administrativas previstas na Lei nº 10.520, de 2002, e na Lei nº 12.846, de 2013, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções nelas previstas, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

20.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.

20.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.4. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

21.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail (cpl@uncisal.edu.br) ou por petição dirigida ou protocolada na Rua Jorge de Lima nº 113, Trapiche da Barra, Maceió-AL.

21.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

22.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

22.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

22.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e também poderá ser lido ou obtido na **Rua Jorge de Lima nº 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010-382, Maceió-AL., Comissão Permanente de licitações, 3º andar**, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.10.1. ANEXO I - Termo de Referência;

22.10.2. ANEXO II – Ata de Registro de Preços;

22.10.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso);



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

22.10.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços.

Maceió (AL), 15 de julho de 2019.


Bruno da Silva Bandeira
Pregoeiro
Mat. 2905-0

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

1 – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Acessórios Médico-Hospitalares para o período 2019.

2 – DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição de Acessórios Médico-Hospitalares destina-se ao abastecimento das unidades que compõem o Complexo Uncisal, a fim de atender as necessidades das mesmas, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

2.2. A demanda está baseada nos quantitativos informados pelas unidades de saúde no Catálogo de Acessórios Médico-Hospitalares homologado por esta Universidade, tendo como referência o consumo dos itens pretendidos em anos anteriores, a necessidade de abertura de novos leitos e a estimativa do quantitativo de pacientes a serem atendidos.

3 – DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemba Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE DE COMPRA	DEMANDA TOTAL UNCISAL	VALOR DE REFERENCIA UNITARIO
1 (Exclusivo)	ABRAÇADEIRA. PARA USO EM APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO. NYLON. FECHO VELCRO. COM MANGUITO. TAMANHO ADULTO. MODELO 01 VIA. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	32	R\$ 51,6433
2 (Exclusivo)	ABRAÇADEIRA. PARA USO EM APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO. NYLON. FECHO VELCRO. COM MANGUITO. TAMANHO OBESO. MODELO 02 VIAS. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	17	R\$ 57,6667
3 (Exclusivo)	ABRAÇADEIRA. PARA USO EM APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO. NYLON. FECHO VELCRO. SEM MANGUITO. TAMANHO ADULTO. MODELO 02 VIAS. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	44	R\$ 126,6667
4 (Exclusivo)	ADAPTADOR DE FORMATO ANATÔMICO, PARA ACOPLAMENTO AO SEIO, EM VIDRO TEMPERADO ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE. ACOMPANHAMENTO DE: RESERVATÓRIO DE COLETA, CAPACIDADE mínima de 125ml. EM VIDRO TEMPERADO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. Para bomba compatível Fanem	UNIDADE	24	R\$ 186,0800
5 (Exclusivo)	ADAPTADOR DE AR COMPRIMIDO, COR AMARELO, FORMA DE FUNIL, CORPO DE MATERIAL RESISTENTE E ANTI-OXIDANTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	60	R\$ 14,9800
6 (Exclusivo)	ADAPTADOR DE OXIGÊNIO, COR VERDE, FORMA DE FUNIL, CORPO DE MATERIAL RESISTENTE E ANTI-OXIDANTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	60	R\$ 36,0000
7 (Exclusivo)	ADAPTADOR. PARA ASPIRADOR DE MECÔNIO. KIT COM 5 UNIDADES. ADAPTÁVEL A RESSUSCITADOR, TAMANHO NEONATAL. CONFECCIONADO EM POLICARBONATO (ACRÍLICO CRISTAL). ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	12	R\$ 54,0000
8 (Exclusivo)	ANEL. TIPO O'RING. PARA USO EM EQUIPAMENTO ACESSÓRIO JARRA TÉRMICA, INSTALADO EM EQUIPAMENTO UMIDIFICADOR. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE FLEXÍVEL.	UNIDADE	120	R\$ 23,1600



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	TERMORESISTENTE. AUTOCLAVÁVEL. REUTILIZÁVEL. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
9 (Exclusivo)	BANQUETA. PARA USO EM PARTO VERTICALIZADO. CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD). SEM EMENDAS OU FRESTAS. ABERTA NA FRENTE. PERMITIR TOTAL VISUALIZAÇÃO DO PROCESSO DO PARTO. EQUIPADA COM BACIA COLETORA E BALDE/TAMBORETE. PERMITIR USO NO CHÃO OU SOBRE CAMA DO TIPO "PPP". PESO, MÁXIMO DO CONJUNTO DE 5,30 KG. SUPORTAR MÁXIMO 1.300 KG DE FORÇA. SUPORTAR MÁXIMO 200 KG. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10	R\$ 740,2800
10 (Exclusivo)	BARAKA. BALÃO EM LÁTEX. CIRCUITO COMPLETO EM SILICONE, COM CONECTORES, COTOVELO E MÁSCARA. AUTOCLAVÁVEL. REUTILIZÁVEL. TAMANHO RN. CAPACIDADE DE 250 ML. ATÓXICO. ATENDER NORMA NBR ISO 14971/2009, QUANDO APLICÁVEL. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5	R\$ 175,0000
11 (Exclusivo)	BARAKA. BALÃO EM LÁTEX. CIRCUITO COMPLETO EM SILICONE, COM CONECTORES, COTOVELO E MÁSCARA. AUTOCLAVÁVEL. REUTILIZÁVEL. TAMANHO RN. CAPACIDADE DE 500 ML. ATÓXICO. ATENDER NORMA NBR ISO 14971/2009, QUANDO APLICÁVEL. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5	R\$ 170,0000
12 (Exclusivo)	BATERIA. LÍTIU. TENSÃO DE 1,5 VOLTS. NÃO RECARREGÁVEL. PARA USO EM TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, MODELO CLÍNICO. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL).	UNIDADE	240	R\$ 4,9900
13 (Exclusivo)	BATERIA. TIPO CR 2032. TENSÃO DE 03 VOLTS. NÃO RECARREGÁVEL. PARA USO EM APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE, TIPO DIGITAL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL).	UNIDADE	128	R\$ 0,9833
14 (Exclusivo)	BICO. FLUXÔMETRO. AR COMPRIMIDO. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E	UNIDADE	36	R\$ 27,4900



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
15 (Exclusivo)	BICO. FLUXÔMETRO. OXIGÊNIO. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	36	R\$ 27,4900
16 (Exclusivo)	BIOMBO. TRIPLO. CONSTRUÍDO EM TUBOS INOX. 022 PÉS, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. RODÍZIOS NAS EXTREMIDADES DAS DIVISÓRIAS. REVESTIDO EM COURVIN BRANCO. TAMANHO MÍNIMO DE 170X120 CM. ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	65	R\$ 436,0900
17 (Exclusivo)	BOBINA. COMPATÍVEL COM USO EM EQUIPAMENTO DESFIBRILADOR DA MARCA CMOS DRAKE, MODELO DEA FUTURA. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	41	R\$ 94,7600
18 (Exclusivo)	Bocal com elástico para endoscopia. Características: Tamanho adulto e elástico de fixação. Apresentação em unidade, com lote, data de fabricação, constando os dados de identificação, procedência.	UNIDADE	24	R\$ 27,4433
19 (Exclusivo)	BOCAL OU BOQUILHA. PARA USO EM ESPIROMETRIA. TIPO DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM PAPELÃO. TAMANHO ADULTO. ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	960	R\$ 0,5300
20 (Exclusivo)	Cabo (rabicho) de ECG 5 vias compatível com monitor infinity delta XL, marca drager.	UNIDADE	12	R\$ 157,1667
21 (Exclusivo)	CABO DE LARINGOSCÓPIO - TAMANHO INFANTIL, CABO FINO, RECARTEILHADO C/TAMPA DE ROSCA E MOLA, EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ PILHAS PEQUENAS, COM ENCAIXE PARA LÂMINAS NO PADRÃO INTERNACIONAL, ACONDICIONADO EM BOLSA DE CORVIM FECHADA C/ZÍPER	UNIDADE	5	R\$ 162,0000
22 (Exclusivo)	CABO DE LARINGOSCÓPIO - TAMANHO RN, CABO FINO, RECARTEILHADO C/TAMPA DE ROSCA E MOLA, EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ PILHAS PEQUENAS, COM ENCAIXE PARA LÂMINAS NO PADRÃO INTERNACIONAL, ACONDICIONADO EM BOLSA DE CORVIM FECHADA C/ZÍPER	UNIDADE	24	R\$ 124,0000
23 (Exclusivo)	Cabo extensor de oximetria (para sensor de oximetria tipo clip de dedo adulto) compatível com monitor infinity delta XL, marca drager.	UNIDADE	24	R\$ 168,9350
24 (Exclusivo)	Cabo extensor PNI compatível com a marca Dixtal. Apresentação: unidade.	UNIDADE	10	R\$ 172,9433
25 (Exclusivo)	Cabo extensor PNI compatível com a marca Drager. Apresentação: unidade.	UNIDADE	10	R\$ 220,0000
26 (Exclusivo)	Cabo tronco para monitor multiparamétrico contendo conexão de monitorização de ECG, impedância respiratória, temperatura e saturação de O2 compatível com monitor Infinity delta XL, marca	UNIDADE	6	R\$ 537,5000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	drager.			
27 (Exclusivo)	CABO. ECG. MODELO 03 VIAS. COMPATÍVEL COM USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DA MARCA EMAI. ATENDER NORMA ABNT NBR IEC 60601. COMPATÍVEL COM PADRÃO AAMI. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	30	R\$ 550,5000
28 (Exclusivo)	CABO. PARA USO EM LARINGOSCÓPIO. TAMANHO ADULTO. CABO GROSSO. RECARTEILHADO. COM TAMPA DE ROSCA E MOLA, CONFECCIONADOS EM AÇO INOX AISI 304, CONFORME NBR 13911/ISO 7153-1/ASTM F899 E/OU AISI 420, CONFORME NBR 13911/NBR ISO 7153-1. SUPORTAR PILHAS PEQUENAS. COM ENCAIXE PARA LÂMINAS NO PADRÃO INTERNACIONAL. ACONDICIONADO EM BOLSA DE CORVIM FECHADA, COM ZÍPER. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER A NBR ISO 13851 E/OU NBR ISO 13852. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	18	R\$ 210,1700
29 (Exclusivo)	CANETA. PARA BISTURI ELÉTRICO. MODELO BIPOLAR. ENCAIXE UNIVERSAL, ADAPTÁVEL A VÁRIOS TIPOS DE ELETRODOS. AUTOCLAVÁVEL. CONTER ELETRODO TIPO BOLA. CORPO, PLUGUE E PONTA EM POLIACETAL. MANDRIL EM LATÃO. CABO DE SILICONE. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	6	R\$ 267,2500
30 (Exclusivo)	CANETA. PARA BISTURI ELÉTRICO. MODELO BIPOLAR. ENCAIXE UNIVERSAL, ADAPTÁVEL A VÁRIOS TIPOS DE ELETRODOS. AUTOCLAVÁVEL. CONTER ELETRODO TIPO FACA. CORPO, PLUGUE E PONTA EM POLIACETAL. MANDRIL EM LATÃO. CABO DE SILICONE. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	6	R\$ 394,0050
31 (Exclusivo)	CANETA. PARA BISTURI ELÉTRICO. MODELO MONOPOLAR. ENCAIXE UNIVERSAL, ADAPTÁVEL A VÁRIOS TIPOS DE ELETRODOS. AUTOCLAVÁVEL. CONTER ELETRODO TIPO FACA. CORPO, PLUGUE E PONTA EM POLIACETAL. MANDRIL EM LATÃO. CABO DE SILICONE. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO	UNIDADE	6	R\$ 224,5450



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
32 (Exclusivo)	CARRO/CARRINHO HOSPITALAR. PARA TRANSPORTE DE CILINDRO PEQUENO. CONSTRUÇÃO SÓLIDA. MONTADO SOBRE RODAS, SENDO DUAS DIANTEIRAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 6" E DOIS RODÍZIOS TRASEIROS 3". ESTRUTURA/ACABAMENTO: TOTALMENTE ESMALTADO. ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	15	R\$ 412,2800
33 (Exclusivo)	CARRO/CARRINHO. PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESTÉRIL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 LITROS. COM TAMPA. COMPOSIÇÃO: TOTALMENTE EM FIBRA. ACABAMENTO EM GEL COAT. LISO, INTERNA E EXTERNAMENTE. DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. SUPORTES DE ELEVAÇÃO DA TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL. 04 RODÍZIOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04". ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	8	R\$ 3.263,5700
34 (Exclusivo)	CARRO/CARRINHO. PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESTÉRIL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 330 LITROS. COM TAMPA. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA DE 690 MM / COMPRIMENTO DE 960 MM / ALTURA DE 840 MM. COMPOSIÇÃO: TOTALMENTE EM FIBRA. ACABAMENTO EM GEL COAT. LISO, INTERNA E EXTERNAMENTE. DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. SUPORTES DE ELEVAÇÃO DA TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL. 04 RODÍZIOS COM DIMENSÕES DE 04". ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5	R\$ 1.609,2000
35 (Exclusivo)	CIRCUITO. PACIENTE. FECHADO. COMPATÍVEL COM USO EM EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA (ARTIFICIAL) DA MARCA MAQUET, MODELO SERVO-S. COMPLETO COM CONEXÕES. SILICONE. ATÓXICO. REUTILIZÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO ADULTO. ATENDER NORMA NBR ISO 14971/2009, QUANDO APLICÁVEL. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	46	R\$ 519,9900
36 (Exclusivo)	CIRCUITO. PACIENTE. FECHADO. PARA USO EM EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA (ARTIFICIAL). SILICONE. ATÓXICO. REUTILIZÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO ADULTO. TUBO PROXIMAL. INTERMEDIÁRIO "Y" CONFECCIONADO EM POLICARBONATO. SEM COLETOR DE ÁGUA. ATENDER NORMA NBR ISO 14971/2009, QUANDO APLICÁVEL. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E	UNIDADE	18	R\$ 519,9900



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
37 (Exclusivo)	CIRCUITO. PACIENTE. FECHADO. PARA USO EM SISTEMAS DE ANESTESIA. TAMANHO ADULTO. SILICONE. ATÓXICO. REUTILIZÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. ATENDER NORMA NBR ISO 14971/2009, QUANDO APLICÁVEL. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	15	R\$ 366,6667
38 (Exclusivo)	CIRCUITO. PACIENTE. FECHADO. PARA USO EM SISTEMAS DE ANESTESIA. TAMANHO NEONATAL. SILICONE. ATÓXICO. REUTILIZÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. ATENDER NORMA NBR ISO 14971/2009, QUANDO APLICÁVEL. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	8	R\$ 183,3350
39 (Exclusivo)	COLCHÃO TERMICO DE HIPO-HIPERtermia TAM. ADULTO 61CMX152.4CM COM MANGUEIRA. COMPATIVEL COM APARELHO BLANKETROL III 233	UNIDADE	5	R\$ 596,0000
40 (Exclusivo)	COLCHÃO TERMICO DE HIPO-HIPERtermia TAM. PEDIATRICO 55.9CMX76.2CM COM MANGUEIRA. COMPATIVEL COM APARELHO BLANKETROL III 233	UNIDADE	3	R\$ 49,8400
41 (Exclusivo)	Conector cotovelo. Conector 90º, Tamanho: 22 x 15mm. Apresentação: unidade.	UNIDADE	17	R\$ 620,0000
42 (Exclusivo)	CONECTOR. MODELO "T - 22 MM X 22 MM X 15 MM". NÃO ESTÉRIL. AUTOCLAVÁVEL. FABRICADO EM POLISSULFONE, POLICARBONATO, CONFORME NORMA NBR 10335. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	29	R\$ 13,3300
43 (Exclusivo)	CONEXÃO "T" PARA CIRCUITO ADULTO	UNIDADE	12	R\$ 10,9400
44 (Exclusivo)	CONEXÃO "Y" PARA CIRCUITO NEONATAL / PEDIATRICO, COM TAMPÃO EM POLIETILENO. COMPATÍVEL COM INTERMED	UNIDADE	72	R\$ 51,5100
45 (Exclusivo)	CONEXÃO Y PARA CIRCUITO. PACIENTE. FECHADO. PARA USO EM SISTEMAS DE ANESTESIA. TAMANHO ADULTO. SILICONE. ATÓXICO. REUTILIZÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. COMPATIVEL COM APARELHO DE ANESTESIA MODELO FABIUS PLUS - FABRICANTE DRAGER. ATENDER NORMA NBR ISO 14971/2009, QUANDO APLICÁVEL. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	15	R\$ 39,3300
46 (Exclusivo)	COPO. PARA USO EM UMIDIFICADOR. OXIGÊNIO. VOLUME MÍNIMO DE 250 ML. FRASCO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE POLIETILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO DE ÁGUA. CONEXÃO DE ENTRADA COM BORBOLETA INJETADA EM NYLON, CONTENDO 10% DE FIBRA DE	UNIDADE	420	R\$ 13,5400



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemba Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	VIDRO NA COR NORMATIZADA, CONFORME NORMA ABNT 12.188, COM ROSCA INTERNA DE METAL PARA FIXAÇÃO NO CONECTOR DE GÁS. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
47 (Exclusivo)	CORPO DA VÁLVULA DE EXALAÇÃO COMPATÍVEL COM MODELO ix5 / INTER 7 PLUS	UNIDADE	12	R\$ 214,3300
48 (Exclusivo)	COTOVELO PARA CIRCUITO NEONATAL / PEDIÁTRICO DA LINHA PROXIMAL (22MX22F). COMPATÍVEL COM INTERMED	UNIDADE	120	R\$ 447,4750
49 (Exclusivo)	COTOVELO, LINHA PROXIMAL (UNIÃO "Y") . PARA CIRCUITO NEONATAL / PEDIÁTRICO.	UNIDADE	240	R\$ 30,3000
50 (Exclusivo)	DIAFRAGMA. PARA USO EM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. COMPATÍVEL COM USO EM EQUIPAMENTO RESPIRADOR ARTIFICIAL (VENTILADOR MECÂNICO) DA MARCA INTERMED MODELO INTERNEO PLUS. ESTERILIZÁVEL. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	36	R\$ 283,6650
51 (Exclusivo)	DIAFRAGMA. PARA USO EM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. COMPATÍVEL COM USO EM EQUIPAMENTO RESPIRADOR ARTIFICIAL (VENTILADOR MECÂNICO) DA MARCA INTERMED, MODELO IX5. ESTERILIZÁVEL. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	24	R\$ 67,1133
52 (Exclusivo)	ELEMENTO FILTRANTE CARVÃO CARBON BLOCK. COMPATÍVEL COM USO EM EQUIPAMENTO: PERMUTION, MODELO RO0220	UNIDADE	36	R\$ 74,5400
53 (Exclusivo)	FILME. PARA ULTRASSONOGRRAFIA. DIMENSÕES DE 110 MM X 20 M. TIPO IV (NORMAL) UPP - 110S. COMPATÍVEL PARA USO EM EQUIPAMENTO SONY. ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 20 METROS	ROLO	780	R\$ 36,1800
54 (Exclusivo)	FILTRO LISO. MICROPOROSO - COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES DE 20 MICRAS / 10 POLEGADAS POLEGADAS. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	15	R\$ 133,1500
55 (Exclusivo)	FILTRO PARA REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS. De até 2 (duas) unidades de concentrados de hemácias. Estéril e apirogênico. A embalagem do material deverá estar em perfeito estado de conservação. Constar data da fabricação, validade, lote do	UNIDADE	600	R\$ 119,7900



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	produto, registro na Anvisa/Ministério da Saúde. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade			
56 (Exclusivo)	FILTRO. ALGODÃO. PARA USO EM INCUBADORA DE RECÉM-NASCIDOS. COMPATÍVEL COM USO EM EQUIPAMENTO FANEM, MODELO VISION 2286. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	60	R\$ 729,5100
57 (Exclusivo)	FILTRO. ALGODÃO. PARA USO EM INCUBADORA DE TRANSPORTE DE RECÉM-NASCIDOS. COMPATÍVEL COM USO EM EQUIPAMENTO FANEM, MODELO 158-TS. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	24	R\$ 792,0100
58 (Exclusivo)	FILTRO. CARVÃO ATIVADO. PARA USO EM MÁQUINA DE HEMODIÁLISE. DIMENSÕES DE 05 MICRAS / 10 POLEGADAS (A) E 2,5 POLEGADAS. COMPATÍVEL PARA USO EM EQUIPAMENTO DA MARCA GAMBRO, MODELO PENTEK PS-5-10. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	144	R\$ 32,7333
59 (Exclusivo)	FILTRO. COM BARREIRA TOTAL A BACTÉRIA E A VÍRUS. TROCADOR DE CALOR E UMIDADE. COM MEMBRANA 100% HIDRÓFOBA, BIDIRECIONAL, LIVRE DE LÁTEX, MAS COM CAPACIDADE PARA RETER PARTÍCULAS DE LÁTEX. COM TUBO EXTENSOR, CORRUGADO, FLEXÍVEL E COM CONEXÕES UNIVERSAIS. ESTÉRIL. USO EM CIRCUITO PARA RESPIRADOR ARTIFICIAL. VOLUME CORRENTE ENTRE 150 A 1.500 ML. TIPO ADULTO. PRODUZIDO SOB ORIENTAÇÃO DO SISTEMA DE QUALIDADE "CE". ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	6.900	R\$ 8,5000
60 (Exclusivo)	FILTRO. HIDRÓFOBO. ESTÉRIL. APLICAÇÃO AUTO UMIDIFICADOR. PARA USO EM CIRCUITO DE RESPIRADOR MECÂNICO/ARTIFICIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPAÇO MORTO, PADRÃO, PARA TAMANHO ADULTO. TIPO HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO/VIRAL. ACESSÓRIOS: TUBO FLEXÍVEL. TIPO DA EMBALAGEM: INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILM. USO DESCARTÁVEL. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). PRODUZIDO SOB ORIENTAÇÃO DO SISTEMA DE QUALIDADE "CE" ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO,	UNIDADE	600	R\$ 8,8567



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemba Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
61 (Exclusivo)	FILTRO. LISO. MICROPOROSO. COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES DE 05 MICRAS / 10 POLEGADAS (A) E 2,5 POLEGADAS. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	144	R\$ 133,1500
62 (Exclusivo)	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL DE AUTOCLAVE COMPATÍVEL COM MARCA CISABRASILE, MODELO ERC-09 B	UNIDADE	24	R\$ 17,6733
63 (Exclusivo)	FITA. ADESIVA. COR AMARELO. PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. DIMENSÕES: 6MM a 8MM (LARGURA) X 6 a 8 METROS (COMPRIMENTO). LIVRE DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL. SUPORTAR ALTA TEMPERATURA EM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE A VAPOR. ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	23	R\$ 20,1333
64 (Exclusivo)	FITA. ADESIVA. COR AZUL. PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. DIMENSÕES: 6MM a 8MM (LARGURA) X 6 a 8 METROS (COMPRIMENTO). LIVRE DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL. SUPORTAR ALTA TEMPERATURA EM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE A VAPOR. ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	23	R\$ 103,9433
65 (Exclusivo)	FITA. ADESIVA. COR BRANCA. PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. DIMENSÕES: 6MM a 8MM (LARGURA) X 6 a 8 METROS (COMPRIMENTO). LIVRE DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL. SUPORTAR ALTA TEMPERATURA EM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE A VAPOR. ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	23	R\$ 104,0267
66 (Exclusivo)	FITA. ADESIVA. COR LARANJA. PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. DIMENSÕES: 6MM a 8MM (LARGURA) X 6 a 8 METROS (COMPRIMENTO). LIVRE DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL. SUPORTAR ALTA TEMPERATURA EM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE A VAPOR. ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	23	R\$ 103,9433
67 (Exclusivo)	FITA. ADESIVA. COR MARRON. PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. DIMENSÕES: 6MM a 8MM (LARGURA) X 6 a 8 METROS (COMPRIMENTO). LIVRE DE LÁTEX,	ROLO	15	R\$ 103,9433



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	NÃO ESTÉRIL. SUPORTAR ALTA TEMPERATURA EM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE A VAPOR. ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
68 (Exclusivo)	FITA. ADESIVA. COR PRETA. PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. DIMENSÕES: 6MM a 8MM (LARGURA) X 6 a 8 METROS (COMPRIMENTO). LIVRE DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL. SUPORTAR ALTA TEMPERATURA EM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE A VAPOR. ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	23	R\$ 119,2400
69 (Exclusivo)	FITA. ADESIVA. COR VERDE. PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. DIMENSÕES: 6MM a 8MM (LARGURA) X 6 a 8 METROS (COMPRIMENTO). LIVRE DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL. SUPORTAR ALTA TEMPERATURA EM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE A VAPOR. ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	23	R\$ 103,9433
70 (Exclusivo)	FITA. ADESIVA. COR VERMELHO. PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. DIMENSÕES: 6MM a 8MM (LARGURA) X 6 a 8 METROS (COMPRIMENTO). LIVRE DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL. SUPORTAR ALTA TEMPERATURA EM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE A VAPOR. ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	23	R\$ 98,3267
71 (Exclusivo)	FITA. PARA USO EM TESTE DE GLICEMIA. DESCRIÇÃO: TIRA REAGENTE; DESCARTÁVEL; PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE POR ABSORÇÃO FORA DO APARELHO; DESTINADA À MEDIÇÃO DE GLICEMIA EM APARELHO PORTÁTIL, ESPECÍFICO PARA USO HOSPITALAR; COM FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600 MG/DL; COM DETERMINAÇÃO DE QUÍMICA SECO; COM LEITURA POR BIOSENSOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (PRAZO MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OBSERVAÇÃO: A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, SEM ÔNUS PARA A UNCISAL (COMODATO), AS QUANTIDADES NECESSÁRIAS DE APARELHOS LEITORES DE TIRAS REAGENTES; OS APARELHOS DEVERÃO SER NOVOS, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E ACOMPANHADOS DE PILHAS E/OU BATERIAS. A CONTRATADA DEVERÁ REPOR OS APARELHOS LEITORES QUE	TUBO	2.371	R\$ 28,9600



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	APRESENTAREM QUALQUER PROBLEMA DE FUNCIONAMENTO, NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS, APÓS RECLAMAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE FONECIMENTO: TUBO COM 50 FITAS (CADA FITA EMBALADA INDIVIDUALMENTE)			
72 (Exclusivo)	FITA. REAGENTE. PARA VERIFICAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA EFICAZ DO DESINFECTANTE DE ALTO NÍVEL À BASE DE ORTOFTALALDEÍDO, QUE POSSA DETECTAR A CONCENTRAÇÃO ENTRE 0,55% A 0,3%. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM DOIS TUBOS; E CADA TUBO CONTENDO 15 FITAS. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (PRAZO MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	58	R\$ 5,0000
73 (Exclusivo)	FRASCO. COLETOR. ASPIRAÇÃO. MILIMETRADO. RESISTENTE A QUEDA. POLIPROPILENO. BOIA DE SEGURANÇA DE POLIPROPILENO. COM TAMPA DE BORRACHA. CONECTORES DE LATÃO CROMADO. SUSPIRO. ACOPLADO NO CARRINHO DE RODÍZIO. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 3L. AUTOCLAVÁVEL. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	8	R\$ 30,0000
74 (Exclusivo)	FRASCO. COLETOR. VIDRO. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 500 ML. AUTOCLAVÁVEL. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	36	R\$ 8,6800
75 (Exclusivo)	INDICADOR. BIOLÓGICO. DESCRIÇÃO: DE 1ª GERAÇÃO; PARA MONITORIZAÇÃO DE ROTINA; PARA VALIDAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTO CLAVE A VAPOR, DE BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO; COMPOSTO DE FITA PAPEL FILTRO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; IMPREGNADA COM UMA POPULAÇÃO DE -10 DE ESPOROS "GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS", CLASSE ATCC 7953, OU EQUIVALENTE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA 11138-5. INFORMAÇÕES EXTRAS: APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, DEVE SER CULTIVADO EM MEIO DE CULTURA "TRYPTONE DE SOYA BROTH" (TSB). ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	15	R\$ 1.999,8000
76 (Exclusivo)	INDICADOR. QUÍMICO. TIPO INTEGRADOR. CLASSE 06. PARA AUTOCLAVE A VAPOR. CONSTITUÍDO DE TIRA DE PAPEL APROPRIADO. DIMENSÕES DE 7 CM. IMPREGNADO DE REATIVO	CAIXA	240	R\$ 180,0000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	QUÍMICO, DE COR AMARELA, SEM PRESENÇA DE CHUMBO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 11140-1. INFORMAÇÕES EXTRAS: APÓS SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, POR 134°C, DURANTE 7 MINUTOS OU 121°C, DURANTE 20 MINUTOS, APRESENTARÁ MUDANÇA PARA UMA COR AZUL UNIFORME, POSSIBILITANDO A LEITURA DOS SEGUINTE PARÂMETROS DE TEMPO, TEMPERATURA, QUALIDADE DO VAPOR, COM GUIA DE PARÂMETRO IMPRESSO NA PRÓPRIA TIRA. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES			
77 (Exclusivo)	JARRA IM300 PARA UMIDIFICADOR. COMPATÍVEL COM MODELO MISTY 3 / F&P	UNIDADE	72	R\$ 309,9000
78 (Exclusivo)	KIT CIRCUITO RESPIRATÓRIO COMPLETO , EM SILICONE, TAMANHO NEONATAL. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO DE TUBOS CORRUGADOS, 01 LINHA PROXIMAL, 01 SENSOR DE FLUXO, 01 CONEXÃO EM "Y", 02 DRENOS, 04 TRAQUÉIAS DE 22mmX750mm, 01 TRÁQUEIA 22mmX450mm E 01 JARRA TÉRMICA P/ UMIDIFICADOR. COMPATÍVEL COM MODELO ix5	UNIDADE	72	R\$ 507,4750
79 (Exclusivo)	LACRE SEGURANÇA, MATERIAL NÁILON (TIPO ABRAÇADEIRA), APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE COMERCIALIZAÇÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,2 CM X 3,6 CM X 20 CM. TIPO ESCADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERAÇÃO SEQUÊNCIAL 7 DÍGITOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100.	PACOTE	58	R\$ 7,1667
80 (Exclusivo)	LACRE SEGURANÇA, MATERIAL NÁILON , COMPRIMENTO MÍNIMO 23, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE COMERCIALIZAÇÃO, TIPO ESCADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERAÇÃO SEQUÊNCIAL 7 DÍGITOS. COR: A ESCOLHER. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100.	PACOTE	8	R\$ 12,8200
81 (Exclusivo)	LÂMINA. MODELO ADULTO. TAMANHO 01. TIPO CURVA. PARA USO EM LARINGOSCÓPIO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 OU 303, CONFORME NBR 13911/ISO 7153-1/ASTM F899 E/OU AISI 420, CONFORME NBR 13911/NBR ISO 7153-1. ATENDER, QUANDO APLICÁVEL, AO PADRÃO ISO/DIS 7153/1 ASTM. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER A NBR ISO 13851 E/OU NBR ISO 13852. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	18	R\$ 75,0000
82 (Exclusivo)	LÂMINA. MODELO ADULTO. TAMANHO 02. TIPO CURVA. PARA USO EM LARINGOSCÓPIO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 OU 303, CONFORME NBR 13911/ISO 7153-1/ASTM F899 E/OU AISI 420, CONFORME NBR 13911/NBR ISO 7153-1. ATENDER, QUANDO APLICÁVEL, AO PADRÃO ISO/DIS 7153/1 ASTM. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER A NBR ISO 13851 E/OU NBR ISO 13852. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	12	R\$ 89,2400



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

83 (Exclusivo)	LÂMINA. MODELO ADULTO. TAMANHO 03. TIPO CURVA. PARA USO EM LARINGOSCÓPIO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 OU 303, CONFORME NBR 13911/ISO 7153-1/ASTM F899 E/OU AISI 420, CONFORME NBR 13911/NBR ISO 7153-1. ATENDER, QUANDO APLICÁVEL, AO PADRÃO ISO/DIS 7153/1 ASTM. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER A NBR ISO 13851 E/OU NBR ISO 13852. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	27	R\$ 87,5900
84 (Exclusivo)	LÂMINA. MODELO ADULTO. TAMANHO 03. TIPO RETA. PARA USO EM LARINGOSCÓPIO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 OU 303, CONFORME NBR 13911/ISO 7153-1/ASTM F899 E/OU AISI 420, CONFORME NBR 13911/NBR ISO 7153-1. ATENDER, QUANDO APLICÁVEL, AO PADRÃO ISO/DIS 7153/1 ASTM. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER A NBR ISO 13851 E/OU NBR ISO 13852. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	21	R\$ 87,9967
85 (Exclusivo)	LÂMINA. MODELO ADULTO. TAMANHO 04. TIPO CURVA. PARA USO EM LARINGOSCÓPIO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 OU 303, CONFORME NBR 13911/ISO 7153-1/ASTM F899 E/OU AISI 420, CONFORME NBR 13911/NBR ISO 7153-1. ATENDER, QUANDO APLICÁVEL, AO PADRÃO ISO/DIS 7153/1 ASTM. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER A NBR ISO 13851 E/OU NBR ISO 13852. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	27	R\$ 78,6433
86 (Exclusivo)	LÂMINA. MODELO ADULTO. TAMANHO 04. TIPO RETA. PARA USO EM LARINGOSCÓPIO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 OU 303, CONFORME NBR 13911/ISO 7153-1/ASTM F899 E/OU AISI 420, CONFORME NBR 13911/NBR ISO 7153-1. ATENDER, QUANDO APLICÁVEL, AO PADRÃO ISO/DIS 7153/1 ASTM. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER A NBR ISO 13851 E/OU NBR ISO 13852. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	21	R\$ 81,3133
87 (Exclusivo)	LÂMINA. MODELO ADULTO. TAMANHO 05. TIPO CURVA. PARA USO EM LARINGOSCÓPIO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 OU 303, CONFORME NBR 13911/ISO 7153-1/ASTM F899 E/OU AISI 420, CONFORME NBR 13911/NBR ISO 7153-1. ATENDER, QUANDO APLICÁVEL, AO PADRÃO ISO/DIS 7153/1 ASTM. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER A NBR ISO 13851 E/OU NBR ISO 13852. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO	UNIDADE	20	R\$ 73,4867



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

DA SAÚDE.				
88 (Exclusivo)	LÂMINA. MODELO ADULTO. TAMANHO 05. TIPO RETA. PARA USO EM LARINGOSCÓPIO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 OU 303, CONFORME NBR 13911/ISO 7153-1/ASTM F899 E/OU AISI 420, CONFORME NBR 13911/NBR ISO 7153-1. ATENDER, QUANDO APLICÁVEL, AO PADRÃO ISO/DIS 7153/1 ASTM. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER A NBR ISO 13851 E/OU NBR ISO 13852. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	14	R\$ 98,5233
89 (Exclusivo)	LÂMINA. MODELO ADULTO. TAMANHO 06. TIPO RETA. PARA USO EM LARINGOSCÓPIO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 OU 303, CONFORME NBR 13911/ISO 7153-1/ASTM F899 E/OU AISI 420, CONFORME NBR 13911/NBR ISO 7153-1. ATENDER, QUANDO APLICÁVEL, AO PADRÃO ISO/DIS 7153/1 ASTM. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER A NBR ISO 13851 E/OU NBR ISO 13852. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	6	R\$ 70,0000
90 (Exclusivo)	LÂMINA. MODELO RN. TAMANHO 0. TIPO CURVA. PARA USO EM LARINGOSCÓPIO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 OU 303, CONFORME NBR 13911/ISO 7153-1/ASTM F899 E/OU AISI 420, CONFORME NBR 13911/NBR ISO 7153-1. ATENDER, QUANDO APLICÁVEL, AO PADRÃO ISO/DIS 7153/1 ASTM. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER A NBR ISO 13851 E/OU NBR ISO 13852. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	8	R\$ 89,9950
91 (Exclusivo)	LÂMINA. MODELO RN. TAMANHO 0. TIPO RETA. PARA USO EM LARINGOSCÓPIO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 OU 303, CONFORME NBR 13911/ISO 7153-1/ASTM F899 E/OU AISI 420, CONFORME NBR 13911/NBR ISO 7153-1. ATENDER, QUANDO APLICÁVEL, AO PADRÃO ISO/DIS 7153/1 ASTM. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER A NBR ISO 13851 E/OU NBR ISO 13852. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	18	R\$ 84,6633
92 (Exclusivo)	LÂMINA. MODELO RN. TAMANHO 00. TIPO CURVA. PARA USO EM LARINGOSCÓPIO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 OU 303, CONFORME NBR 13911/ISO 7153-1/ASTM F899 E/OU AISI 420, CONFORME NBR 13911/NBR ISO 7153-1. ATENDER, QUANDO APLICÁVEL, AO PADRÃO ISO/DIS 7153/1 ASTM. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER A NBR ISO 13851 E/OU NBR ISO 13852. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	12	R\$ 93,3600
93	LÂMINA. MODELO RN. TAMANHO 00. TIPO RETA. PARA USO EM	UNIDADE	24	R\$ 70,0133



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

(Exclusivo)	LARINGOSCÓPIO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 OU 303, CONFORME NBR 13911/ISO 7153-1/ASTM F899 E/OU AISI 420, CONFORME NBR 13911/NBR ISO 7153-1. ATENDER, QUANDO APLICÁVEL, AO PADRÃO ISO/DIS 7153/1 ASTM. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER A NBR ISO 13851 E/OU NBR ISO 13852. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
94 (Exclusivo)	LÂMINA. MODELO RN. TAMANHO 01. TIPO CURVA. PARA USO EM LARINGOSCÓPIO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 OU 303, CONFORME NBR 13911/ISO 7153-1/ASTM F899 E/OU AISI 420, CONFORME NBR 13911/NBR ISO 7153-1. ATENDER, QUANDO APLICÁVEL, AO PADRÃO ISO/DIS 7153/1 ASTM. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER A NBR ISO 13851 E/OU NBR ISO 13852. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	12	R\$ 78,3100
95 (Exclusivo)	LÂMINA. MODELO RN. TAMANHO 01. TIPO RETA. PARA USO EM LARINGOSCÓPIO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 OU 303, CONFORME NBR 13911/ISO 7153-1/ASTM F899 E/OU AISI 420, CONFORME NBR 13911/NBR ISO 7153-1. ATENDER, QUANDO APLICÁVEL, AO PADRÃO ISO/DIS 7153/1 ASTM. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER A NBR ISO 13851 E/OU NBR ISO 13852. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	18	R\$ 84,7500
96 (Exclusivo)	LÂMINA. PADRÃO UNIVERSAL. TIPO BOLA. PARA USO EM EQUIPAMENTO BISTURI. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10	R\$ 55,0000
97 (Exclusivo)	LÂMPADA DICRÓICA 150WX15V , DIÂMETRO: 50 MM, ALTURA: 50 MM, TEMPERATURA DE COR 2700K, VIDA MEDIANA: 2000H, BASE BIPINO GU 5,3, INTENSIDADE LUMINOSA CD (1M) 1000, ÂNGULO DE ABERTURA 30°, IRC 100%, CORRENTE NOM. 4,100A.	UNIDADE	24	R\$ 41,5000
98 (Exclusivo)	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO , COMPATÍVEL COM USO UNIVERSAL, TENSÃO: 06 VOLTS, POTÊNCIA: 12WATTS	UNIDADE	36	R\$ 29,1667
99 (Exclusivo)	Lâmpada para negatoscópio Circular – Características: Lâmpada fluorescente circular de 32wats . Apresentação: unidade.	UNIDADE	6	R\$ 27,4775
100 (Exclusivo)	Lâmpada para negatoscópio universal – Características: Lâmpada fluorescente de 15 wats . Apresentação: unidade.	UNIDADE	6	R\$ 13,0350
101 (Exclusivo)	LÂMPADA. COMPATÍVEL COM USO EM EQUIPAMENTO OTOSCÓPIO MARCA OMNI 3000. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	36	R\$ 121,1733



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

102 (Exclusivo)	LÂMPADA. TIPO LED. MODELO TIPO EMERGÊNCIA. COM BATERIA DO TIPO RECARREGÁVEL. ATENDER A ABNT NBR 10898 E NBR 6146 (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL).	UNIDADE	51	R\$ 16,6800
103 (Exclusivo)	LÂMPADA. TIPO LED. PARA USO EM EQUIPAMENTO LARINGOSCÓPIO. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	132	R\$ 27,3875
104 (Exclusivo)	LÂMPADA. TIPO LED. PARA USO EM EXAME ESPECULAR. ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	24	R\$ 19,8733
105 (Exclusivo)	LÂMPADA. TIPO UNIVERSAL. PARA USO EM EQUIPAMENTO LARINGOSCÓPIO. TENSÃO OPERACIONAL DE 2,5 V. CORRENTE OPERACIONAL DE 500 MA. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	24	R\$ 22,0000
106 (Exclusivo)	MANGUITO. COM ABRAÇADEIRA. TAMANHO RN. COMPATÍVEL COM USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MARCA PROLIFE. TIPO VELCRO. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	8	R\$ 40,0000
107 (Exclusivo)	MANGUITO. COM ABRAÇADEIRA. TAMANHO RN. COMPATÍVEL COM USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MARCA PHILIPS. TIPO VELCRO. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5	R\$ 40,0000
108 (Exclusivo)	MÁSCARA. FACIAL. PARA USO EM ANESTESIA. ATÓXICO. MODELO ADULTO. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: PARA USO EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS; AUXILIAR NA VENTILAÇÃO AO PACIENTE. CONTER: COXIM EM SILICONE. REUTILIZÁVEL. COM BOJO EM POLICARBONATO. DIMENSÕES BÁSICAS: TAMANHO 03. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO	UNIDADE	8	R\$ 45,2200



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
109 (Exclusivo)	MÁSCARA. FACIAL. PARA USO EM ANESTESIA. ATÓXICO. MODELO ADULTO. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: PARA USO EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS; AUXILIAR NA VENTILAÇÃO AO PACIENTE. CONTER: COXIM EM SILICONE. REUTILIZÁVEL. COM BOJO EM POLICARBONATO. DIMENSÕES BÁSICAS: TAMANHO 04. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	8	R\$ 18,3133
110 (Exclusivo)	MÁSCARA. FACIAL. PARA USO EM ANESTESIA. ATÓXICO. MODELO INFANTIL. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: PARA USO EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS; AUXILIAR NA VENTILAÇÃO AO PACIENTE. CONTER: COXIM EM SILICONE. REUTILIZÁVEL. COM BOJO EM POLICARBONATO. DIMENSÕES BÁSICAS: TAMANHO 0. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	8	R\$ 122,2500
111 (Exclusivo)	MÁSCARA. FACIAL. PARA USO EM ANESTESIA. ATÓXICO. MODELO INFANTIL. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: PARA USO EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS; AUXILIAR NA VENTILAÇÃO AO PACIENTE. CONTER: COXIM EM SILICONE. REUTILIZÁVEL. COM BOJO EM POLICARBONATO. DIMENSÕES BÁSICAS: TAMANHO 00. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	8	R\$ 16,3200
112 (Exclusivo)	MÁSCARA. FACIAL. PARA USO EM ANESTESIA. ATÓXICO. MODELO INFANTIL. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: PARA USO EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS; AUXILIAR NA VENTILAÇÃO AO PACIENTE. CONTER: COXIM EM SILICONE. REUTILIZÁVEL. COM BOJO EM POLICARBONATO. DIMENSÕES BÁSICAS: TAMANHO 01. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	8	R\$ 10,9900
113 (Exclusivo)	MÁSCARA. FACIAL. SILICONE. ATÓXICO. MODELO NEONATAL. TAMANHO 01. REUTILIZÁVEL. USO EM RESSUSCITADOR MANUAL. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO	UNIDADE	48	R\$ 52,4700
114 (Exclusivo)	MÁSCARA. FACIAL. SILICONE. ATÓXICO. MODELO RN. TAMANHO 0 - PREMATURO. REUTILIZÁVEL. USO EM RESSUSCITADOR MANUAL. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA	UNIDADE	48	R\$ 37,5000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
115 (Exclusivo)	MÁSCARA. FACIAL. SILICONE. ATÓXICO. MODELO RN. TAMANHO 00 - PREMATURO. REUTILIZÁVEL. USO EM RESSUSCITADOR MANUAL. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	36	R\$ 37,5000
116 (Exclusivo)	MÁSCARA. TIPO FACIAL. PARA USO EM OXIGENOTERAPIA. MODELO ADULTO. ALMOFADADA. FORMATO ANATÔMICO. ATÓXICO. CONSTITUÍDA DE CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, PARA VISUALIZAÇÃO SEGURA DA FACE DO PACIENTE, E COXIM INFLÁVEL, QUE PERMITE SELAGEM HERMÉTICA POR BAIXA PRESSÃO. POSSUIR VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO PARA COXIM, PERMITINDO MOLDAGEM À FACE. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	12	R\$ 12,8000
117 (Exclusivo)	NUMERADOR DE CHUMBO. Aplicação: para identificação de filmes radiológicos em Raio-x, Características Adicionais: Kit com 10 numeros de 0 a 9 e Letras de A a Z, de 0,7 mm de comprimento por 2 mm de espessura.	UNIDADE	5	R\$ 180,0000
118 (Exclusivo)	OLIVA. TAMANHO PADRÃO. SELAMENTO ACÚSTICO DE QUALIDADE. PARA USO EM ESTETOSCÓPIO. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	144	R\$ 5,1400
119 (Exclusivo)	PÁ. ELETRODO. TIPO DESCARTÁVEL. COMPATÍVEL COM USO EM EQUIPAMENTO DA MARCA CMOS DRAKE, MODELO DEA FUTURA. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	53	R\$ 380,5300
120 (Exclusivo)	PAPEL. PARA USO EM ELETROCARDIOGRAMA/ELETROCARDIÓGRAFO. DESCRIÇÃO: MILIMETRADO. DIMENSÕES DE 80MM X 30M . ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS	ROLO	176	R\$ 6,3750



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

121 (Exclusivo)	PAPEL. PARA USO EM ELETROCARDIOGRAMA/ELETROCARDÍOGAFO. DESCRIÇÃO: MILIMETRADO. DIMENSÕES DE 48 MM X 20 M (ADMITE-SE VARIAÇÃO DE 5% NAS MEDIDAS). COMPATÍVEL COM USO EM EQUIPAMENTO DAS MARCAS QUE POSSUAM MODELOS MONOCANAIS. ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 20 METROS	ROLO	75	R\$ 6,9850
122 (Exclusivo)	PAPEL. TERMOSENSÍVEL. 130mm x 120mm. COMPATÍVEL COM USO EM EQUIPAMENTO CARDIOTOCÓGRAFO MARCA/MODELO WEMBT300. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ROLO COM 24 METROS	ROLO	60	R\$ 22,2200
123 (Exclusivo)	PÊRA PARA TENSÍOMETRO. DE SILICONE, COR PRETO. NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL)	UNIDADE	24	R\$ 5,9800
124 (Exclusivo)	PÊRA. INSUFLADORA. PARA USO EM APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO. PVC E/OU SILICONE. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	84	R\$ 74,8300
125 (Exclusivo)	PLACA NEUTRA ADULTO. PARA USO EM BISTURI ELÉTRICO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 OU 420, CONFORME NBR 7153 (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER A NBR ISO 13851 E/OU NBR ISO 13852 (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5	R\$ 179,0000
126 (Exclusivo)	PLACA NEUTRA RN. PARA USO EM BISTURI ELÉTRICO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 OU 420, CONFORME NBR 7153 (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER A NBR ISO 13851 E/OU NBR ISO 13852 (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5	R\$ 240,0000
127 (Exclusivo)	PLACA NEUTRA. PARA USO EM BISTURI ELÉTRICO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 OU 420, CONFORME NBR 7153 (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER A NBR ISO 13851 E/OU NBR ISO 13852 (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	UNIDADE	6	R\$ 365,3333



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
128 (Exclusivo)	REGUA ANTROPOMÉTRICA ALUMÍNIO PEDIÁTRICA	UNIDADE	12	R\$ 166,4350
129 (Exclusivo)	RELÓGIO. MODELO PAREDE. DIMENSÕES BÁSICAS: TAMANHO MÉDIO. ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL).	UNIDADE	60	R\$ 46,8967
130 (Exclusivo)	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR TAMANHO ADULTO (ENTRE 2.500ML E 2.700ML). PARA USO EM EQUIPAMENTO REANIMADOR MANUAL. ATÓXICO. REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM A MARCA PROTEC. ATENDER NORMA NBR ISO 14971/2009, QUANDO APLICÁVEL. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	60	R\$ 147,3033
131 (Exclusivo)	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR TAMANHO NEONATAL (1.000ML). PARA USO EM EQUIPAMENTO REANIMADOR MANUAL. ATÓXICO. REUTILIZÁVEL. COMPATÍVEL COM A MARCA PROTEC. ATENDER NORMA NBR ISO 14971/2009, QUANDO APLICÁVEL. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	120	R\$ 205,1800
132 (Exclusivo)	ROLETE DE TINTA. PARA USO EM ETIQUETADORA. DESCRIÇÃO: COMPATÍVEL COM USO EM MODELO DE ETIQUETADORA QUE POSSUI 03 ROLDANAS, QUE POSSIBILITAM 3 LINHAS DE IMPRESSÃO, E QUE PERMITE O REGISTRO DE CINCO CAMPOS DE INFORMAÇÕES: DATA DE VALIDADE, DATADO PROCESSO, NÚMERO DO OPERADOR, NÚMERO DA AUTOCLAVE E NÚMERO DO CICLO. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO. PESO MÁXIMO DE 500 GRAMAS. DIMENSÕES DE 28CM X 15CM. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	12	R\$ 45,6900
133 (Exclusivo)	SENSOR DE DEDO. OXIMETRIA. TAMANHO ADULTO. REUTILIZÁVEL. COMPATÍVEL COM USO EM EQUIPAMENTO DA MARCA DRAGER. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER AS NORMAS NBR IEC 60601 E ISO 10993-1. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	17	R\$ 177,8333
134 (Exclusivo)	SENSOR DE DEDO. OXIMETRIA. TAMANHO ADULTO. REUTILIZÁVEL. COMPATÍVEL COM USO EM MONITOR DA MARCA DIXTAL. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER AS NORMAS NBR IEC 60601 E	UNIDADE	24	R\$ 186,3333



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	ISO 10993-1. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
135 (Exclusivo)	SENSOR DE DEDO. OXIMETRIA. TAMANHO NEONATAL. REUTILIZÁVEL. COMPATÍVEL COM USO EM EQUIPAMENTO DA MARCA CARE VISION. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER AS NORMAS NBR IEC 60601 E ISO 10993-1. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	12	R\$ 238,0000
136 (Exclusivo)	SENSOR DE DEDO. OXIMETRIA. TAMANHO NEONATAL. REUTILIZÁVEL. COMPATÍVEL COM USO EM EQUIPAMENTO DA MARCA MEDCIR. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER AS NORMAS NBR IEC 60601 E ISO 10993-1. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	60	R\$ 210,0000
137 (Exclusivo)	SENSOR DE DEDO. OXIMETRIA. TAMANHO NEONATAL. REUTILIZÁVEL. COMPATÍVEL COM USO EM EQUIPAMENTO DA MARCA MORIYA. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER AS NORMAS NBR IEC 60601 E ISO 10993-1. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	24	R\$ 210,0000
138 (Exclusivo)	SENSOR DE DEDO. OXIMETRIA. TAMANHO NEONATAL. REUTILIZÁVEL. COMPATÍVEL COM USO EM EQUIPAMENTO DA MARCA NELLCOR. POSSUIR SISTEMA / DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO (VELCRO/ELÁSTICO) PARA CORRETO PRENDIMENTO. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER AS NORMAS NBR IEC 60601 E ISO 10993-1. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	12	R\$ 281,3333
139 (Exclusivo)	SENSOR DE DEDO. OXIMETRIA. TAMANHO PEDIÁTRICO. REUTILIZÁVEL. COMPATÍVEL COM USO EM EQUIPAMENTO DA MARCA MEDCIR. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER AS NORMAS NBR IEC 60601 E ISO 10993-1. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	12	R\$ 210,0000
140 (Exclusivo)	SENSOR DE TEMPERATURA. COMPATÍVEL COM USO EM MONITOR DA MARCA DRAGER. REUTILIZÁVEL. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO,	UNIDADE	28	R\$ 119,0000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
141 (Exclusivo)	SENSOR DE TEMPERATURA. CONTER CABO E CONECTOR. COMPATÍVEL COM USO EM EQUIPAMENTO INCUBADORA DA MARCA FANEM , MODELO VISION 2286. REUTILIZÁVEL. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	36	R\$ 390,000
142 (AMPLA)	TESTE. TIPO BIOLÓGICO. MODELO "BACILLUS STERETHERMOPHYLUS" . PARA USO EM AUTOCLAVE. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: INDICADOR BIOLÓGICO; UTILIZADO COMO MEIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DO SISTEMA DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. COMPONENTES: 01 TIRA DE PAPEL, CONTENDO ESPOROS SECOS, DE "BACILLUS STERETHERMOPHYLUS" (ATCC 7953); MÍNIMO DE 100.000 ESPOROS; 01 AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL, CONTENDO O MEIO DE CULTURA "TRYPTIC SOY", MODIFICADO, E O INDICADOR DE PH "BROMOCRESOL PÚRPURA"; 01 FRASCO FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO; 01 TAMPA PLÁSTICA, COR MARROM, CONTENDO 01 PAPEL-FILTRO HIDROFÓBICO; 01 RÓTULO COM DATA E LOTE DE FABRICAÇÃO; ESPACO PARA IDENTIFICAÇÃO; LISTRA INDICADORA, QUE SOFRE MUDANÇA DA COR MARROM PARA PRETA. SER COMPATÍVEL COM INCUBADORA 3M . ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS ISO 11140-4. CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADES DE TESTE DESAFIO .	UNIDADE	328	R\$ 185,1333
143 (COTA)	TESTE. TIPO BIOLÓGICO. MODELO "BACILLUS STERETHERMOPHYLUS" . PARA USO EM AUTOCLAVE. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: INDICADOR BIOLÓGICO; UTILIZADO COMO MEIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DO SISTEMA DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. COMPONENTES: 01 TIRA DE PAPEL, CONTENDO ESPOROS SECOS, DE "BACILLUS STERETHERMOPHYLUS" (ATCC 7953); MÍNIMO DE 100.000 ESPOROS; 01 AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL, CONTENDO O MEIO DE CULTURA "TRYPTIC SOY", MODIFICADO, E O INDICADOR DE PH "BROMOCRESOL PÚRPURA"; 01 FRASCO FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO; 01 TAMPA PLÁSTICA, COR MARROM, CONTENDO 01 PAPEL-FILTRO HIDROFÓBICO; 01 RÓTULO COM DATA E LOTE DE FABRICAÇÃO; ESPACO PARA IDENTIFICAÇÃO; LISTRA INDICADORA, QUE SOFRE MUDANÇA DA COR MARROM PARA PRETA. SER COMPATÍVEL COM INCUBADORA 3M . ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS ISO 11140-4. CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADES DE TESTE DESAFIO .	UNIDADE	110	R\$ 185,1333
144	TESTE. TIPO BOWIE & DICK. PARA USO DIÁRIO EM AUTOCLAVE	PACOTE	48	R\$ 16,9167



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

(Exclusivo)	<p>A VAPOR COM SISTEMA DE VÁCUO. CONSTITUÍDO DE UMA FOLHA DE PAPEL. DIMENSÕES DE 12,5CM X 12,5CM. IMPREGNADA COM UM REAGENTE QUÍMICO. ATÓXICO. SENSÍVEL AOS PARÂMETROS CRÍTICOS DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO: PACOTE DESCARTÁVEL PARA PRONTO USO; SISTEMA REPRESENTANDO UMA BARREIRA DE 4 A 7KG, COM DOIS SISTEMAS DE BARREIRA; SENDO UM DE CADA LADO; COMPOSTO DE NO MÍNIMO 390 FOLHAS. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DEVERÁ MUDAR DE COR AMARELA PARA A COR AZUL, APÓS REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; DEVE DETECTAR FALHAS COMO, POR EXEMPLO, BOLHAS DE AR, VAZAMENTO DE AR, GASES NÃO CONDENSÁVEIS, VAPOR SUPER SATURADO E VAPOR SUPER AQUECIDO. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMA ISO 11140-4. CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 20 UNIDADES</p>			
145 (Exclusivo)	<p>TOMADA. DUPLA. AR COMPRIMIDO. CORPO CONFECCIONADO EM NYLON. CONECTOR DE ENTRADA CONFECCIONADO COM INSERTO DE LATÃO, ISENTO DE ÓLEOS/GRAXAS, POSTERIORMENTE INJETADOS COM TERMOPLÁSTICO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONFORME NORMA ABNT 11906. COR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 12188. NIPLE CONFECCIONADO EM LATÃO CROMADO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 11906. CONECTOR DE SAÍDA CONFECCIONADO EM LATÃO, COM DIFERENCIAÇÃO PARA CADA TIPO DE GÁS, CONFORME NORMA ABNT 11906. POSSUI TAMPÃO DE PROTEÇÃO PARA ROSCAS DOS CONECTORES DE SAÍDA. VÁLVULA DE RETENÇÃO COM SISTEMA AUTOMÁTIC, PARA IMPEDIR SAÍDA DO GÁS QUANDO HOVER EQUIPAMENTO ACOPLADO. VÁLVULA DE IMPACTO CONFECCIONADA EM LATÃO. ANEL O RING. MOLA CONFECCIONADA EM AÇO MOLA. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	UNIDADE	60	R\$ 63,3133
146 (Exclusivo)	<p>TOMADA. DUPLA. OXIGÊNIO. CORPO CONFECCIONADO EM NYLON. CONECTOR DE ENTRADA CONFECCIONADO COM INSERTO DE LATÃO, ISENTO DE ÓLEOS/GRAXAS, POSTERIORMENTE INJETADOS COM TERMOPLÁSTICO DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONFORME NORMA ABNT 11906. COR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 12188. NIPLE CONFECCIONADO EM LATÃO CROMADO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 11906. CONECTOR DE SAÍDA CONFECCIONADO EM LATÃO, COM DIFERENCIAÇÃO PARA CADA TIPO DE GÁS, CONFORME NORMA ABNT 11906. POSSUI TAMPÃO DE PROTEÇÃO PARA ROSCAS DOS CONECTORES DE SAÍDA. VÁLVULA DE RETENÇÃO COM SISTEMA AUTOMÁTIC, PARA IMPEDIR SAÍDA DO GÁS QUANDO HOVER EQUIPAMENTO ACOPLADO. VÁLVULA DE IMPACTO CONFECCIONADA EM LATÃO. ANEL O RING. MOLA CONFECCIONADA EM AÇO MOLA. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO</p>	UNIDADE	60	R\$ 41,9000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
147 (Exclusivo)	TRANSDUTOR. COMPATÍVEL (CASO NECESSÁRIO INCLUIR O ADAPTADOR) COM USO EM EQUIPAMENTO SONAR DA MARCA MEDPEJ - DF4000. REUTILIZÁVEL. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	6	R\$ 240,8750
148 (Exclusivo)	UMIDIFICADOR. AR COMPRIMIDO. DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA CONTROLAR A UMIDADE DE O ₂ , PARA USO EM REDE DE OXIGÊNIO. TAMP A INJETADA EM TERMOPLÁSTICO DE POLIPROPILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA E NA COR ADEQUADA PARA CADA TIPO DE GÁS, CONFORME NORMA ABNT 12.188. FRASCO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE POLIETILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO DE ÁGUA. CONEXÃO DE ENTRADA COM BORBOLETA INJETADA EM NYLON, CONTENDO 10% DE FIBRA DE VIDRO NA COR NORMATIZADA, CONFORME NORMA ABNT 12.188, COM ROSCA INTERNA DE METAL PARA FIXAÇÃO NO CONECTOR DE GÁS. CONEXÃO DE SAÍDA: CONEXÃO DA MANGUEIRA INJETADA NO CORPO DA TAMP A, EM POLIPROPILENO. ADAPTAR-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA. ACESSÓRIOS BÁSICOS: EXTENSÃO, MÁSCARA TAMANHO ADULTO . ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	60	R\$ 26,1550
149 (Exclusivo)	UMIDIFICADOR. OXIGÊNIO. DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA CONTROLAR A UMIDADE DE O ₂ , PARA USO EM REDE DE OXIGÊNIO. TAMP A INJETADA EM TERMOPLÁSTICO DE POLIPROPILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA E NA COR ADEQUADA PARA CADA TIPO DE GÁS, CONFORME NORMA ABNT 12.188. FRASCO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE POLIETILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO DE ÁGUA. CONEXÃO DE ENTRADA COM BORBOLETA INJETADA EM NYLON, CONTENDO 10% DE FIBRA DE VIDRO NA COR NORMATIZADA, CONFORME NORMA ABNT 12.188, COM ROSCA INTERNA DE METAL PARA FIXAÇÃO NO CONECTOR DE GÁS. CONEXÃO DE SAÍDA: CONEXÃO DA MANGUEIRA INJETADA NO CORPO DA TAMP A, EM POLIPROPILENO. ADAPTAR-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA. ACESSÓRIOS BÁSICOS: EXTENSÃO, MÁSCARA TAMANHO INFANTIL . ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	240	R\$ 29,8900
150 (Exclusivo)	UMIDIFICADOR. OXIGÊNIO. DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA CONTROLAR A UMIDADE DE O ₂ , PARA USO EM	UNIDADE	120	R\$ 22,9000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	REDE DE OXIGÊNIO. TAMPA INJETADA EM TERMOPLÁSTICO DE POLIPROPILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA E NA COR ADEQUADA PARA CADA TIPO DE GÁS, CONFORME NORMA ABNT 12.188. FRASCO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE POLIETILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO DE ÁGUA. CONEXÃO DE ENTRADA COM BORBOLETA INJETADA EM NYLON, CONTENDO 10% DE FIBRA DE VIDRO NA COR NORMATIZADA, CONFORME NORMA ABNT 12.188, COM ROSCA INTERNA DE METAL PARA FIXAÇÃO NO CONECTOR DE GÁS. CONEXÃO DE SAÍDA: CONEXÃO DA MANGUEIRA INJETADA NO CORPO DA TAMPA, EM POLIPROPILENO. ADAPTAR-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA. ACESSÓRIOS BÁSICOS: EXTENSÃO, MÁSCARA TAMANHO ADULTO . ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
151 (Exclusivo)	VÁCUO. EXTRATOR. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 255 MM (ALTURA) / 50 MM (LARGURA) / 90 MM (PROFUNDIDADE). PESO 230 G. FAIXA DE OPERAÇÃO DE DE VÁCUO DE 0 A 30 POL/HG - 0 A 76 CM/HG. VOLUME DE VÁCUO DE 02 POLEGADAS CÚBICAS (AO NÍVEL DO MAR). ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5	R\$ 284,9967
152 (Exclusivo)	VACUÔMETRO COMPLETO - COM LIGAÇÃO, FRASCO EM VIDRO AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA: 500ML, VÁLVULA EM LATÃO POLIDO E CROMADO, AÇO INOX., MEDINDO DIMENSÕES BÁSICAS LARGURA DE 107MM, ALTURA 240MM. ROSCA, COM ESCALA DO MONOVACUÔMETRO 0-76CM HG EXTERNA, 0-375POL HG INTERNA. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UNIDADE	96	R\$ 145,2267
153 (Exclusivo)	VACUÔMETRO. TIPO DE POSTO. CORPO, SISTEMA DE AGULHA E VOLANTE CONFECCIONADOS COM INSERTO DE LATÃO (ISENTO DE GRAXAS E ÓLEOS) E INJETADO EM TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO), DE ALTA RESISTÊNCIA E NA COR ADEQUADA PARA CADA TIPO DE GÁS, CONFORME NORMA ABNT 12.188. COPO/FRASCO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE POLIETILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO. CONEXÃO DE ENTRADA COM NIPLE EM LATÃO POLIDO E CROMADO, CONFORME NORMA ABNT NBR 11906. PORCA CONFECCIONADA EM INSERTO METÁLICO. MANOVACUÔMETRO COM ESCALA INTERNA EM "POL.HG" E EXTERNA EM "CM.HG". POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO COM BÓIA, CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	96	R\$ 79,9300
154 (Exclusivo)	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO - AR COMPRIMIDO FABRICADA EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300	UNIDADE	30	R\$ 229,7500



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	KGF/CM ² , ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM ² , VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906.			
155 (Exclusivo)	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO - OXIGÊNIO - FABRICADA EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM ² , ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM ² , VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906.	UNIDADE	30	R\$ 221,5567
156 (Exclusivo)	VÁLVULA. REGULADORA DE PRESSÃO. PARA USO EM REDE CANALIZADA. AR COMPRIMIDO. CORPO DE LATÃO CROMADO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMA ABNT 11906. MANÔMETRO DE ENTRADA COM FAIXA DE ATUAÇÃO DE 0 - 300 KG/CM. PRECISO. FÁCIL LEITURA. PERMITIR CONEXÃO A CILINDRO, OU A PRESSÃO REGULÁVEL DE SAÍDA DE 0 - 15 LITROS. VAZÃO DE 0 - 15 LITROS/MIN. INCLUIR CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	36	R\$ 238,1167
157 (Exclusivo)	VÁLVULA. REGULADORA DE PRESSÃO. PARA USO EM REDE CANALIZADA. OXIGÊNIO. CORPO DE LATÃO CROMADO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMA ABNT 11906. MANÔMETRO DE ENTRADA COM FAIXA DE ATUAÇÃO DE 0 - 300 KG/CM. PRECISO. FÁCIL LEITURA. PERMITIR CONEXÃO A CILINDRO, OU A PRESSÃO REGULÁVEL DE SAÍDA DE 0 - 15 LITROS. VAZÃO DE 0 - 15 LITROS/MIN. INCLUIR CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	36	R\$ 184,9450
158 (Exclusivo)	VÁLVULA. REGULADORA DE PRESSÃO. PARA USO EM REDE CANALIZADA. VÁCUO. CORPO DE LATÃO CROMADO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMA ABNT 11906. POSSUIR MANÔMETRO DE MEDIÇÃO. PRECISO. FÁCIL LEITURA. INCLUIR CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	48	R\$ 174,0000
159 (Exclusivo)	VÁLVULA. REGULADORA. PARA USO EM APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO. METAL. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	24	R\$ 13,0000
160 (Exclusivo)	VÁLVULA. TIPO EXALAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. POLISULFONA. SEM MEMBRANA. COMPATÍVEL COM USO EM RESPIRADOR ARTIFICIAL (VENTILADOR MECÂNICO) DA MARCA INTERMED, MODELO INTER PLUS. ATENDER NORMA NBR ISO 14971/2009,	UNIDADE	12	R\$ 90,0000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

	QUANDO APLICÁVEL. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
161 (Exclusivo)	CONECTOR EM Y PARA POSSIBILITAR TRATAMENTO SIMULTÂNEO DE 2 LESÕES (FERIDAS) POR SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA COM A INSTALAÇÃO DE APENAS UMA BOMBA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS.	UNIDADE	5	R\$ 39,9000
162 (Exclusivo)	FILME. RADIOLÓGICO. DIMENSÕES DE 35 CM X 35 CM. EM BASE VERDE. ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	29	R\$ 236,6267
163 (Exclusivo)	FILME. RADIOLÓGICO. DIMENSÕES DE 35 CM X 43 CM. EM BASE VERDE. ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	44	R\$ 272,2467
164 (Exclusivo)	REVELADOR. PARA RAIOS-X. DESCRIÇÃO: PARA USO EM REVELADOR AUTOMÁTICO. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER NORMAS TÉCNICAS, QUANDO APLICÁVEL. CONTER, EXTERNAMENTE, NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOMBONA COM NO MÍNIMO 38 LITROS	BOMBONA	44	R\$ 240,4000
165 (Exclusivo)	SENSOR DE DEDO. OXIMETRIA. TAMANHO NEONATAL. REUTILIZÁVEL. COMPATÍVEL COM USO EM MONITOR DA MARCA DIXTAL. ATENDER A RDC Nº 59/2000 DA ANVISA, OU MAIS ATUAL (QUANDO APLICÁVEL). ATENDER AS NORMAS NBR IEC 60601 E ISO 10993-1. CONTER, EXTERNAMENTE, INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO E SEU USO, COMO POR EXEMPLO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO, LOTE, VALIDADE (QUANDO APLICÁVEL) E ESTERILIZAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	36	R\$ 176,6667
166 (Exclusivo)	PLACA DE BISTURI BIPARTIDA DESCARTÁVEL UNIVERSAL COM CABO - ADULTO. COMPOSTA POR LÂMINA DE ALUMÍNIO/POLIÉSTER, RECOBERTA POR UM GEL ADESIVO CONDUTIVO DISPERSIVO; COM UM DORSO DE ESPUMA IMPERMEÁVEL, QUE PROTEGE A ÁREA CONDUTIVA DE FLUÍDOS; MALEÁVEL E CONFORTÁVEL ANATOMICAMENTE; BORDAS COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, GARANTINDO UMA SELAGEM PERFEITA CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS E FORNECENDO SEGURANÇA EM PROCEDIMENTOS ELETROCIÚRGICOS.	UNIDADE	2.160	R\$ 9,3200
167	PLACA DE BISTURI BIPARTIDA DESCARTÁVEL UNIVERSAL COM	UNIDADE	288	R\$ 6,3900



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

(Exclusivo)	CABO - NEONATAL. DESENVOLVIDA PARA USO EM RECÉM-NASCIDOS E PREMATUROS < 6 MESES E < 5 KG. DIMENSÃO: 16,5 cm DE COMPRIMENTO X 7,4 cm DE LARGURA (PERMITIDA VARIAÇÃO DE 10% EM TODAS AS DIMENSÕES). SÃO COMPATÍVEIS COM TODOS OS APARELHOS COMUNS DE CIRURGIA DE ALTA FREQUENCIA. DEVE CUMPRIR COM A NORMA AAMI HF 18-2001 AMERICAN NATIONAL STANDARD, ELETROSURGICAL DEVICES.			
168 (Exclusivo)	CANETA DE BISTURI ELÉTRICO MONOPOLAR DESCARTÁVEL. COMPOSTA POR POLIPROPILENO/ABS, CABO EM PVC E ELETRODO FACA EM AÇO INOX. DISPONÍVEL COM CABOS DE 03 METROS DE COMPRIMENTO, ELETRODO COM 70 mm DE COMPRIMENTO, 2,35 mm DE DIÂMETRO (PERMITIDA VARIAÇÃO DE 10% EM TODAS AS DIMENSÕES) E COM INSERÇÃO HEXAGONAL, CANETA COM CONTROLE MANUAL COM PONTA EM FORMATO DE FACA. BICOMPATÍVEL COM ISO 10993-5 (NÃO CITOTÓXICO), ISO 10993-10 (NÃO ALÉRGICO), ISO 10993-11 (NÃO PIROGÊNICO) E ISO 10993-4 (NÃO HEMOLÍTICO). COMPATÍVEL COM: VALLEYLAB, MARTIN, ERBE, CONMED, AESCULAP, BOVIE, BERCHTOLDT, WEM, EMAI E COM A MAIORIA DOS MODELOS COM ENCAIXE DE 03 PINOS. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE POLIETILENO E GRAU CIRÚRGICO. O PICO MÁXIMO DE TEMPERATURA SOB CARGA DE ACORDO COM A AAMI HF 18 É < 4°C. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIETILENO, 1 mm DE ESPESSURA (PERMITIDA VARIAÇÃO DE 10%), COM ADESIVO ACRÍLICO MEDICINAL.	UNIDADE	2.160	R\$ 11,5967

4 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

4.1 A administração não estará obrigada a adquirir os correlatos da detentora desta Ata de Registro de Preços, mas quando o fizer, poderá vir a requisitar quantidade equivalente à no mínimo 10% (dez por cento) do item registrado.

4.2. O material será recebido:

4.2.1. Provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

4.2.2. Definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades e posterior aceitação.

4.2.2.1. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá substituir ou complementar o material em questão, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4.3. A UNCISAL será rigorosa na conferência dos materiais entregues, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos produtos entregues.

4.4. Os Acessórios Médico-Hospitalares deverão ser entregues no Almoxarifado Central / UNCISAL; Rua: Anadia, s/ nº. Canaã, Maceió – Alagoas. CEP: 57.080.120. Ponto de referência: entrar na esquina da COAGRO. A UNCISAL não se responsabilizará pela entrega em locais diversos do indicado neste termo.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

5 - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR - BENEFICIÁRIO

O FORNECEDOR-BENEFICIÁRIO obriga-se a:

5.1 Ressarcir a Administração Pública do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do objeto contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, comprovadamente, circunstâncias devidamente comunicadas à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

5.2. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal, necessário ao cumprimento das obrigações pactuadas;

5.3. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente o FORNECEDOR-BENEFICIÁRIO, na pessoa de prepostos ou estranhos;

5.4. Substituir, reparar ou repor o objeto ou parte dele considerada defeituosa, ou rejeitada pelo gestor desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pelo FORNECEDOR-BENEFICIÁRIO ou preposto seu;

5.5. Promover a entrega do objeto no prazo, local e condições propostas na licitação, no contrato ou instrumento equivalente, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE;

5.6. Observar no transporte dos Acessórios Médico-Hospitalares a obediência a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade e integridade dos mesmos, conforme Legislação Sanitária vigente.

5.7. Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens e/ou serviços a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;

5.8. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais e descritas neste termo de referência;

5.9. Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à CONTRATANTE em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou instrumento equivalente, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte, inclusive os horários de entrega;

5.10. Assinar a Ata de Registro de Preços, e assinar o contrato, ou outro instrumento que o substitua, na forma do Art. 62 da Lei 8.666/93, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

5.11. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade de outra esfera de Governo que venha a manifestar o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços;

5.11.1. As contratações decorrentes da ARP, inclusive aquelas feitas por meio de adesão, não excederão o quantitativo registrado, por adesão;

5.12. No caso de contratação:

5.12.1. Entregar os objetos registrados obedecendo às especificações e as quantidades previstas no Termo de Referência e Instrumento de Contrato ou Ordem de Execução de Serviços;

5.12.2. Entregar os Acessórios Médico-Hospitalares com **validade equivalente a no mínimo 18 meses** contados da data de entrega. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pelo gestor da contratação, podendo o gestor, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos produtos no período de validade.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

5.12.3. Manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.12.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.12.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou CONTRATANTE referentes às condições firmadas na Ata de Registro de Preços;

6 – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR / CONTRATANTE

6.1. O Órgão Gerenciador do Registro de Preços será a Universidade Estadual de Ciências da Saúde, situada à Rua Doutor Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Maceió (AL), CEP: 57.010-382, telefone (82)3315-6712, com gerência pelo Serviço de Controle de Atas de Registro de Preços - SECARP.

6.2. Observar para que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas por parte do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de Preços Registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

6.4. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos na forma estabelecida neste Termo de Referência.

7 – DO PAGAMENTO

7.1. O FORNECEDOR BENEFICIÁRIO deve apresentar, no ato de entrega do objeto, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao gestor responsável, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, além de certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR BENEFICIÁRIO na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

7.3.1. Atesto definitivo dos serviços de conformidade com o disposto na cláusula terceira;

7.3.2. Apresentação da documentação discriminados.

7.3.3. Erro na Nota Fiscal/Fatura/Recibo.

8 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação será acompanhada e fiscalizada pelos servidores servidores Clédston Marinho Palmeira Barros, matrícula n°. 3490-8, inscrito no CPF n°. 052.733.004-36, ocupante do cargo de Gestor de Equipamentos Médicos, da Sulog/UNCISAL, e também a servidora Heloisa Helena, que ocupa também o cargo de Gestora de Equipamentos Médicos, inscrita no CPF n°. 053.047.274-01, ou a quem for designada a função pela Supervisão de Logística – SULOG.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

8.2. O gestor da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de fornecimento; proceder ao acompanhamento técnico da entrega; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos; recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou que forem entregues em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de entrega; solicitar à CONTRATADA e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

09 – DA VIGÊNCIA

9.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e eficácia após publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

10 – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE FORNECIMENTO

10.1. A **CONTRATANTE** ao utilizar o Registro de Preços para aquisição do objeto desta licitação, formalizará a avença por instrumento contratual entre o(s) licitante(s) vencedor(es) e esta Universidade, vigente até final do exercício fiscal, nos termos da legislação e conforme as disposições contidas neste Termo de referência.

10.2. O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, como a Nota de Empenho, nas formas previstas no Artigo 62 e seu § 4º, ambos da Lei nº. 8.666/93.

10.3. O prazo para fornecimento será de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento acompanhada do empenho ou da assinatura do contrato.

10.4. As ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, memorandos, fac-símiles ou outro tipo adequado de documento, deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, preço unitário e total, local e prazo para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

10.5. O não atendimento do prazo fixado implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação.

10.6. Os contratos decorrentes do Registro de Preços terão sua vigência segundo os prazos definidos na Lei 8.666/93.

11 – DAS SANÇÕES

11.1 São sanções passíveis de aplicação as licitantes participantes deste certame, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pertinente:

11.1.1 advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;

11.1.2 multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);

11.1.3 multa de 5% (cinco por cento);

11.1.4 multa de 10% (dez por cento);

11.1.5 suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação

0



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

com este Estado;

11.1.6 declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.2 A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

11.2.1 Atraso quanto à assinatura da ARP no prazo determinado neste Edital, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação das sanções previstas nos subitens “12.1.1” e “12.1.2” (calculada sobre o valor total estimado da contratação, até o máximo de dez por cento daquele valor);

11.2.2 Não assinar a ARP, quando convocado pela Administração, deixar de entregar documentação exigida no edital, não manter a proposta: aplicação das sanções previstas no subitem “12.1.4” (calculada sobre o valor total estimado da contratação) e/ou “12.1.5”;

11.2.3 Apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação das sanções previstas nos subitens “12.1.4” (calculada sobre o valor total estimado da contratação) e “12.1.6”;

11.2.4 Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos do presente Edital não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

11.3 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no item 12.2, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.3.1 As sanções de advertência, de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

11.3.2 As penalidades fixadas no item 12.1 serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da UNCISAL, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

12 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por outros órgãos da Administração Pública, desde que previamente autorizados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo FORNECEDOR.

12.2. O número de adesões não poderá ultrapassar o quádruplo do registrado.

12.3. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a UNCISAL, por escrito no endereço: Rua Jorge de Lima nº 113, Trapiche da Barra, CEP: 57010-300, Maceió/AL.

13.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, como também deverão observar as disposições contidas em Orientações Interpretativa de Órgãos Fiscais e



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Regulamentadores.

13.3. Os licitantes deverão apresentar junto à proposta comercial, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

13.3.1. Certificado de Registro no Ministério da Saúde, ou publicação completa no Diário Oficial da União (DOU), com despacho da concessão de Registro, referente ao produto ofertado ou declaração de isenção de registro. Não serão aceitos protocolos de pedido de registro. Os pedidos de renovação do registro ou da isenção serão aceitos para fins de comprovação.

13.3.2. Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2". A revalidação do registro deverá ser requerida com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data do vencimento do registro, na forma do art.8, §2º, do Decreto Federal nº 8.077/2013;

13.3.3. Os proponentes deverão atender as Portarias da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, para os produtos apresentados.

13.3.4. As propostas apresentadas devem indicar especificação completa, descrição genérica, apresentação e fabricante dos Acessórios Médico-Hospitalares ofertados.

13.3.5. A UNCISAL poderá, a qualquer tempo, durante este processo, solicitar amostras, documentos ou informações relativas aos produtos ofertados.

13.3.6. O produto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação.

13.3.7. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.

Maceió/AL, 06 de maio de 2019.

CLÉDSTON MARINHO PALMEIRA BARROS

Gestor em Planejamento em Saúde – Equipamentos Médicos
SULOG/UNCISAL – Mat. 0003490-8

De acordo,

ANNE CARINE LUCENA TORRES CAVALCANTE MELO

Supervisora de logística
SULOG/UNCISAL MAT. 4025-8



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0/0

Processo Administrativo n° 4101-XXXX/2018

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, com sede na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.517.793/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof.Dr.Henrique de Oliveira Costa, conforme Decreto Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

nº 55.619/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº (787.149.074-53), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ()/(), publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de ()/(), RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **XXX**, especificados nos itens () do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: (...razão social, CNPJ/MF, endereço, endereço eletrônico, telefone(s), representante do fornecedor...)							
Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unid.	Quantidade Anual	Valor unitário	Prazo de garantia/Validade
...

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió (AL), (...) de (...) de (20...).

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHA - CPF N°

TESTEMUNHA - CPF N°



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO (...) Nº (...)/(20...), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS-UNCISAL, E A EMPRESA (...) PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DE ALAGOAS-UNCISAL**, inscrita(o) no CNPJ sob o nº **12.517.793/0001-08** e com sede na RUA Jorge de Lima 113, Trapiche, representado pelo Reitor, **Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa**, inscrito no CPF sob o nº (...), **conforme conforme Decreto nº 55.619/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de outubro de 2017.**

CONTRATADA: A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº (...) e estabelecida na (...endereço...), representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), inscrito no CPF sob o nº (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº **4101-XXXX/2018** inclusive Parecer-CJ/UNCISAL- nº ___/___, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **XXXXX**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2016 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

0



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de **2018**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: UNCISAL

Fonte	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PTRES	PI

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.6. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

5.6.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SETIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens será de **30 (trinta)** dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, no local indicado no contrato.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital e na proposta, devendo ser **substituídos** no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser realizada dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações e quantitativos constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, quantitativos, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

9.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLÁUSULA DECIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

- 10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não manter a proposta;
- 10.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;
- 10.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- 10.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.
- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as sanções previstas no Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.
- 10.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
 - 10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.
- 10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLÁUSULA ONZE – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

11.4 A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3 Indenizações e multas.

12 CLÁUSULA DOZE – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à Contratada:

12.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

13 CLÁUSULA TREZE – DOS CASOS OMISSOS.

13.1 Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

14 CLÁUSULA QUATORZE – PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15 CLÁUSULA QUINZE – FORO

15.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em (...) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

Maceió (AL), em (...) de (...) de (...).

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA CPF N°

TESTEMUNHA CPF N°

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social da Licitante: CNPJ:
.....
Endereço: CEP
..... Telefone:..... FAX: E-Mail :
.....

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

Item	DESCRIÇÃO	Marca e modelo:	Unid.	Quant.	PREÇO expresso em R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

01	XXXXXXXXXX		Unidade	XX		
TOTAL GERAL						

PRAZO DE ENTREGA: Será de acordo com o Termo de Referência, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho, de acordo com as necessidades da Administração.

VALIDADE DA PROPOSTA: O Prazo de Validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame.

PRAZO DE PAGAMENTO: A licitante **DECLARA** que acatará o pagamento da Administração conforme definido na minuta contratual, ANEXO II deste Edital.

CONTA BANCÁRIA: Banco XXXXX, Agência XXXX, Conta Corrente XXXXX.

Declaro:

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos
Local e data

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)